

CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ/ME Nº 12.420.164/0001-57
NIRE Nº 35.300.486.854
CVM 02568-2
Companhia Aberta
("Companhia")

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2026**

DATA, HORA E LOCAL. Realizada no dia 26 de março de 2026, às 14:00, reunidos por conferência telefônica, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Devidamente convocados, presentes os membros do Conselho de Administração.

MESA. Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro, Presidente; e Joseane Correia, Secretária.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES. Instalada a reunião e autorizada a lavratura da ata em forma sumária. Debatidas as matérias, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, aprovam:

(i) a proposta do limite da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, no montante de até R\$ 33.253.551,62 (trinta e três milhões duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos) a ser submetida ao exame, deliberação e votação da Assembleia. Em complemento, caso instalado, a Administração propõe a fixação da remuneração global dos membros do Conselho Fiscal referente ao exercício social de 2026, no valor total de 10% (dez por cento) da remuneração média atribuída a cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos resultados, nos termos do artigo 162, §3º, da Lei nº 6.404/76;

(ii) a convocação da Assembleia, a ser realizada em 30 de abril de 2026 às 11:00 horas, nos termos da proposta da administração, para deliberar a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(a) tomar as contas dos administradores, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e

(b) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório anual da Administração, das respectivas notas explicativas, dos pareceres dos auditores independentes, do Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e Compliance e do Conselho Fiscal da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(a) fixar a remuneração anual global dos membros da administração da Companhia referente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

(iii) o voto da Companhia nas assembleias de acionistas e reuniões de sócios de sociedades controladas da Companhia, aprovando: (a) as contas da administração, das demonstrações financeiras e do relatório da administração de tais sociedades para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (b) nas sociedades limitadas, a exclusão nos contratos sociais da cláusula que prevê a obrigação de constituição de reserva legal;

(iv) recebem o pedido de renúncia apresentado pelo Sr. **RENAN DE ALMEIDA HERVELHA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 43.528.434 SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 333.637.448-03, com endereço profissional na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, 3º andar, Bloco D, bairro Vila Cruzeiro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04726-908, ao cargo de **Diretor Comercial, com efeitos a partir de 1º de abril de 2026;**

(v) eleger e reeleger os seguintes membros da Diretoria Estatutária da Companhia, a qual passa a ser composta da seguinte forma:

ANDRE CLARK JULIANO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.841.162-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 142.149.818-98, com endereço profissional na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, 3º andar, Bloco D, bairro Vila Cruzeiro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04726-908, para o cargo de **Diretor Presidente;**

ARTUR DE BARROS AVANCINE, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, psicólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 34434122-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 333.293.528-33, com endereço profissional na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, 3º andar, Bloco D, bairro Vila Cruzeiro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04726-908, para o cargo de **Vice-Presidente de Pessoas e Gestão;**

CRISTHIANE LOPES COUTINHO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.528.119 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 311.630.978-70, com endereço profissional na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, 3º andar, Bloco D, bairro Vila Cruzeiro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04726-908, para o cargo de **Vice-Presidente Comercial, com efeitos a partir do de 01 de abril de 2026;**

FREDERICO DE AGUIAR OLDANI, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.337.260-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 253.515.048-47, com endereço profissional na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, 3º andar, Bloco D, bairro Vila Cruzeiro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04726-908, para o cargo de **Vice-Presidente Financeiro;**

LUIZ AUGUSTO DE LIMA E SILVA FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.905.587-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 258.592.538-26, com endereço profissional na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, 3º andar, Bloco D, bairro Vila Cruzeiro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04726-908, para o cargo de **Vice-Presidente de Operações;**

FLÁVIA DE LIMA CARVALHO, brasileira, em união estável, relações públicas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.069.651-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 313.294.398-30, com endereço profissional na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, 3º andar, Bloco D, bairro Vila Cruzeiro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04726-908, para o cargo de **Diretora de Relações com Investidores e M&A.**

Os Diretores eleitos e reeleitos possuem mandato de 3 (três) anos, a contar da presente data e tomarão posse em seus cargos mediante assinatura do termo de posse e entrega de declaração de desimpedimento e de adesão ao Regulamento do Novo Mercado, nos termos da legislação e regulamentação aplicável. Fica consignado que: (i) o Vice-Presidente de Operações terá a responsabilidade de gerir as áreas de operações da Companhia e suas controladas; (ii) a função do Vice-Presidente de Pessoas e Gestão terá a responsabilidade de gerir as áreas de gestão de

pessoas da Companhia e suas controladas; e (iii) a Vice-Presidente Comercial terá a responsabilidade de gerir a área comercial na frente de distribuição, atuando na comercialização dos produtos oferecidos pela Companhia e suas controladas. Por fim, os Conselheiros autorizam Frederico de Aguiar Oldani, acima qualificado, a representar a Companhia perante a Receita Federal do Brasil, na condição de responsável legal;

(vi) a outorga de procuração financeira com poderes específicos relativos à Health Logística Hospitalar S.A., cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia;

(vii) a alteração e consolidação das seguintes políticas corporativas: (a) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante; e (b) Política de Transações com Partes Relacionadas, conforme recomendação de aprovação emitida pelo Comitê de Auditoria, Gestão de Risco e Compliance da Companhia. As políticas corporativas serão disponibilizadas no site da CVM e no site de relações com investidores da Companhia, conforme aplicável, bem como estão arquivadas na sede da Companhia;

(viii) nos termos do Plano de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 17 de março de 2021, o Programa de Outorga de Ações Restritas 2025, de acordo com o Anexo 2 e recomendação emitida pelo Comitê de Pessoas, cujo teor permanecerá arquivado na sede da Companhia; e

(ix) a autorização à diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à implantação das matérias aqui aprovadas.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Ribeirão Preto/SP, 26 de março de 2026.

Mesa:

Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro
Presidente

Joseane Correia
Secretária

Membros do Conselho de Administração:

Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro

Carla Schmitzberger

Jerome Paul Jacques Cadier

Luiz Felipe Duarte Martins Costa

Marcelo Strufaldi Castelli

Thayan Nascimento Hartmann

CM HOSPITALAR S.A.

Corporate Taxpayer's Registry (CNPJ/ME) No. 12.420.164/0001-57

Company Registry (NIRE) No. 35.300.486.854

CVM No. 02568-2

Publicly Held Company

("Company")

**MINUTES OF THE MEETING OF THE BOARD OF DIRECTORS
HELD ON MARCH 26, 2026**

DATE, TIME AND PLACE. Held on March 26, 2026, at 2:00 p.m., by teleconference, pursuant to Article 13 of the Company's Bylaws.

CALL NOTICE AND ATTENDANCE. The members of the Board of Directors were duly called and were present

CHAIR. Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro, Chairman; and Joseane Correia, Secretary.

AGENDA AND RESOLUTIONS: The meeting was installed and the preparation of these minutes in summary form was authorized. After discussion of the matters on the agenda, the members of the Board of Directors, unanimously and without any reservations or restrictions, resolved to approve:

(i) the proposal for the overall annual compensation limit of the Company's management for the fiscal year ending December 31, 2026, in the amount of up to BRL 33,253,551.62 (thirty-three million, two hundred fifty-three thousand, five hundred fifty-one reais and sixty-two centavos), to be submitted for review, deliberation and approval by the Shareholders' Meeting. Additionally, if installed, Management proposes setting the overall compensation of the members of the Fiscal Council for the 2026 fiscal year at a total amount corresponding to 10% (ten percent) of the average compensation attributed to each Company Officer, excluding benefits, representation allowances and profit sharing, pursuant to Article 162, §3, of Law No. 6,404/76;

(ii) the call notice of the Shareholders' Meeting, to be held on April 30, 2026, at 11:00 a.m., pursuant to management's proposal, to resolve on the following agenda:

At the Annual Shareholders' Meeting (AGO):

(a) to examine the accounts of the management for the fiscal year ended December 31, 2025; and

(b) to examine, discuss and vote on the Financial Statements, accompanied by the annual management report, the respective explanatory notes, and the reports of the independent auditors, the Audit, Risk Management and Compliance Committee, and the Fiscal Council of the Company, for the fiscal year ended December 31, 2025.

At the Extraordinary Shareholders' Meeting (AGE):

(a) to set the overall annual compensation of the members of the Company's management for the fiscal year ending December 31, 2026.

(iii) the Company's vote at shareholders' meetings and quotaholders' meetings of its subsidiaries, approving: (a) the management accounts, financial statements and management report of such companies for the fiscal year ended December 31, 2025; and (b) in limited liability companies, the removal from the articles of association of the clause requiring the constitution of a legal reserve;

(iv) receipt of the resignation submitted by Mr. **RENAN DE ALMEIDA HERVELHA**, Brazilian, married, business administrator, holder of ID RG No. 43.528.434 SSP/SP, enrolled with CPF/ME No. 333.637.448-03, with business address at Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha, No. 100, 3rd floor, Block D, Vila Cruzeiro district, City of São Paulo, State of São Paulo, ZIP Code 04726-908, from the position of **Commercial Director**, effective as of April 1, 2026;

(iv) to elect and re-elect the following members of the Company's Executive Board, which shall be composed as follows:

ANDRE CLARK JULIANO, Brazilian, married under the partial community property regime, chemical engineer, holder of Identity Card (RG) No. 19.841.162-5 SSP/SP, enrolled with the CPF/MF under No. 142.149.818-98, with business address at Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha, No. 100, 3rd floor, Block D, Vila Cruzeiro district, City of São Paulo, State of São Paulo, ZIP Code 04726-908, appointed to the position of Chief Executive Officer;

ARTUR DE BARROS AVANCINE, Brazilian, married under the total separation of property regime, psychologist, holder of Identity Card (RG) No. 34.434.122-7 SSP/SP, enrolled with the CPF/MF under No. 333.293.528-33, with business address at Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha, No. 100, 3rd floor, Block D, Vila Cruzeiro district, City of São Paulo, State of São Paulo, ZIP Code 04726-908, appointed to the position of Vice President of People and Management;

CRISTHIANE LOPES COUTINHO, Brazilian, married under the partial community property regime, business administrator, holder of Identity Card (RG) No. 30.528.119 SSP/SP, enrolled with the CPF/MF under No. 311.630.978-70, with business address at Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha, No. 100, 3rd floor, Block D, Vila Cruzeiro district, City of São Paulo, State of São Paulo, ZIP Code 04726-908, appointed to the position of Vice President of Commercial, effective as of April 1, 2026.

FREDERICO DE AGUIAR OLDANI, Brazilian, married under the total separation of property regime, business administrator, holder of Identity Card (RG) No. 15.337.260-6 SSP/SP, enrolled with the CPF/MF under No. 253.515.048-47, with business address at Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha, No. 100, 3rd floor, Block D, Vila Cruzeiro district, City of São Paulo, State of São Paulo, ZIP Code 04726-908, appointed to the position of Chief Financial Officer (Vice President of Finance);

LUIZ AUGUSTO DE LIMA E SILVA FILHO, Brazilian, married under the partial community property regime, mechanical engineer, holder of Identity Card (RG) No. 27.905.587-0 SSP/SP, enrolled with the CPF/MF under No. 258.592.538-26, with business address at Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha, No. 100, 3rd floor, Block D, Vila Cruzeiro district,

City of São Paulo, State of São Paulo, ZIP Code 04726-908, appointed to the position of Vice President of Operations;

FLÁVIA DE LIMA CARVALHO, Brazilian, in a stable union, public relations professional, holder of Identity Card (RG) No. 25.069.651-4 SSP/SP, enrolled with the CPF/MF under No. 313.294.398-30, with business address at Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha, No. 100, 3rd floor, Block D, Vila Cruzeiro district, City of São Paulo, State of São Paulo, ZIP Code 04726-908, appointed to the position of Investor Relations and M&A Officer; and

The elected and re-elected Officers shall have a term of office of three (3) years as of this date and shall take office upon execution of the instrument of investiture and submission of declarations of eligibility and adherence to the Novo Mercado Regulation, in accordance with applicable laws and regulations. It is further recorded that: (i) the Vice President of Operations shall be responsible for managing the Company's and its subsidiaries' operations; (ii) the Vice President of People and Management shall be responsible for managing the Company's and its subsidiaries' people management areas; and (iii) the Vice President of Commercial shall be responsible for managing the commercial area, particularly distribution, acting in the commercialization of products offered by the Company and its subsidiaries. Lastly, the Board members authorize Frederico de Aguiar Oldani to represent the Company before the Brazilian Federal Revenue Service as legal representative;

(vi) the granting of a financial power of attorney with specific powers related to Health Logística Hospitalar S.A., a copy of which shall be kept at the Company's headquarters;

(vii) the amendment and consolidation of the following corporate policies: (a) Disclosure of Material Information Policy; and (b) Related Party Transactions Policy, as recommended for approval by the Company's Audit, Risk Management and Compliance Committee. The corporate policies shall be made available on the CVM website and on the Company's investor relations website, as applicable, and are also filed at the Company's headquarters;

(viii) pursuant to the Company's Long-Term Incentive Plan with Restricted Shares, approved at the Extraordinary Shareholders' Meeting held on March 17, 2021, the 2025 Restricted Shares Grant Program, in accordance with Annex 2 and the recommendation issued by the People Committee, the content of which shall remain filed at the Company's headquarters; and

(ix) the authorization for the Company's management to take all necessary measures to implement the matters approved herein.

CLOSING, PREPARATION AND READING OF THE MINUTES. here being no further business to discuss, the meeting was adjourned for the time necessary to draw up these minutes, which, after being read and found to be in compliance, were approved and signed by all those present.

Ribeirão Preto, State of São Paulo, March 26, 2026.

Chair:

Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro
Chairperson

Joseane Correia
Secretary

Members of the Board of Directors:

Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro

Carla Schmitzberger

Jerome Paul Jacques Cadier

Luiz Felipe Duarte Martins Costa

Marcelo Strufaldi Castelli

Thayan Nascimento Hartmann